

Dec. 0021926/2014

CERTIFICADO LOC N° 014/2016
L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14 do Decreto n° 44.844, de 25 de Junho de 2008, concede à empresa **JOÃO HENRIQUE SILVA BESSA CIA LTDA EPP**, CNPJ n° 09.628.208/0001-24, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua Francisco Andrade Borges n° 125, Distrito de Martins Guimarães, COORDENADAS GEOGRÁFICA LAT/Y: 20°04'54,4" e LONG/X: 45°23'49,3", no Município de LAGOA DA PRATA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 17479/2009/002/2014.

- ☐ Sem condicionantes
- ☒ Com condicionantes
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6° da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: 6 (SEIS) anos, com vencimento em 16/12/2022.

Divinópolis, 16 de Dezembro de 2016.

Hidélbrando Canabrava Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Hidélbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido em 23/12/2015

Nome: *André Luis Silva*

Ass: *[Assinatura]*

ID: 084 639 232 93

SUPRAM - ASF

086: Recebido com condicionantes 085